

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 314



SOMULA:- Concede Gratificação à Servidor Municipal, na forma que especifica:

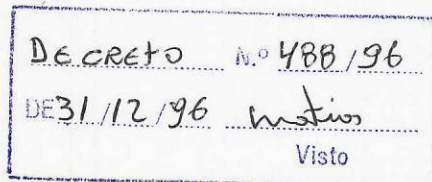
MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 4º, da Lei Complementar nº 16/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. CRISTIANE ANDREOTTI ERRETIAS, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de ENSINO FUNDAMENTAL Escolar, Gratificação de 45,50% sobre seu vencimento mensal, a partir do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal